



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

Exmo. Sr. Presidente, **REQUERIMENTO Nº 103960/2024**

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que possa ser feita a construção de coberturas e assentos em pontos de embarque e desembarque, assim como a sinalização de ponto de embarque e desembarque situado na R. Dr. Manoel Tomás Teixeira de Souza, 747 - B. Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, é de meu conhecimento sobre uma situação que vem passando os moradores do B. Tocantins, que me relataram sobre a situação dos pontos de embarque e desembarque que existem no bairro, porém, sem aquela cobertura e sem os assentos. A prefeitura de Uberlândia vem realizando a troca das coberturas de cimento que são as mais antigas por essas novas de metal, chamadas de abrigos metálicos. As trocas vem sendo realizadas em alguns pontos da cidade, mas, de acordo com relatos que chegaram a mim pela população do Tocantins, os pontos do bairro, nem cobertura e nem assentos têm ainda. A preocupação é que, com a chegada do período de chuvas, a população que utiliza o transporte coletivo, não tenha como se abrigar enquanto aguarda ao embarque. Outra questão que a população também me apresentou é que há um ponto de embarque e desembarque que fica na R. Dr. Manoel Tomás Teixeira Souza 747, que fica na porta de uma loja. O local não tem nenhuma sinalização, mas os ônibus param ali e realizam o embarque e o desembarque de quem está aguardando. O problema é que o local fica aglomerado de gente, há coisas da loja expostas na calçada, e muita gente fica na rua para aguardar o ônibus porque não há espaço na calçada. Se possível avaliar a mudança desse ponto para outro local mais apropriado, ou, não sendo possível, realizar a devida sinalização no local informando a todos que ali é um ponto de embarque e desembarque.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

